



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 78/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/11/2025, o Servidor **ANDERSON NOGUEIRA DE LIMA**, Matrícula 207, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, nomeado conforme Portaria nº 47/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1869/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 8

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.8

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Vereador Presidente Câmara
DIB/MS

Decreto nº. 22/2025
Autoria: Ver. Marcos Edgard Nantes-PL.

Decreto Legislativo nº. 23/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LAZARO ALVES MIRANDA, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelos Vereadores Presidente Eder de Aguiar Viana, Vice Presidente Gabriel Alves Miranda, Eder Alcantara Oliveira - PSDB e Jairo dos Reis Borges, autores da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Pres. Câmara Municipal
DIB/MS

Decreto nº. 23/2025
Autoria: Ver. Pres. Eder de Aguiar Viana-PP; Vice Pres. Gabriel Alves Miranda-PP;
Eder Alcantara Oliveira – PSDB, e Jairo dos Reis Borges-MDB.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 77/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/11/2025, a Servidora ELLEN NÚBIA COPPO, Matrícula 211, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva Parlamentar – Símbolo DAS-4, junto a Câmara Municipal, nomeada conf. Portaria nº 63/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 78/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/11/2025, o Servidor ANDERSON NOGUEIRA DE LIMA, Matrícula 207, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, nomeado conforme Portaria nº 47/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS